

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, que o presente instrumento foi afixado no placard próprio nesta Prefeitura, nos termos do Art. 118 *caput* da Lei Orgânica do Município de Catalão.  
Catalão, 21/01/19.  
Presidente da Comissão de Licitação

Departamento de Licitações e Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE E MARIA LÚCIA A. M. DA ROCHA - MENOS TERMOS DO PREGAO PRESENCIAL Nº 164/2017.**

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Superintendente Geral, **Sr. Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 3.438.493 DGPC-GO e CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARIA LÚCIA A. M. DA ROCHA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.747.986/0001-09, com sede na Avenida 2 de Outubro, nº 787, Vila Erondina, Catalão - GO, CEP: 75.712-220, neste ato representada pela **Sra. Maria Lúcia Aves Monteiro da Rocha**, brasileira, portadora do CPF nº 246.829.341-04 e da CI/RG nº 1.108.479 SSP - GO, residente e domiciliada na cidade de Catalão - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 01 de fevereiro de 2018, nos autos do Pregão Presencial 164/2017, oriundo do processo administrativo 2017029605, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sexta - Da Prorrogação do Contrato, do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **01/01/2019 a 31/12/2019**, para locação de Máquinas Retroescavadeiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

2.1. Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR GLOBAL em R\$ 499.290,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de 05 (cinco) máquinas Retroescavadeira, para prestar serviços em atendimento às necessidades da Superintendencia Municipal de Água e Esgoto – SAE, com operadores, motoristas, abastecimento, manutenção geral, impostos, taxas e demais despesas e encargos por conta da contratada, de acordo com as descrições e especificações, pelo período de 12 (doze) meses. (30008)	Horas trabalhadas.	8.250	R\$ 50,90	R\$ 419.925,00
		Horas paradas.	2.750	R\$ 28,86	R\$ 79.365,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**


4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**  
CNPJ nº 04.750.108/0001-52  
Rodrigo Ramos Margon Vaz  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto  
CONTRATANTE

  
**MARIA LÚCIA A. M. DA ROCHA - ME**  
CNPJ: 22.747.986/0001-09  
Maria Lúcia Aves Monteiro da Rocha  
Representante Legal  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. Kelly Machado Gomes  
Nome:  
CPF: 061.596.661-69

2. Luciane Maripete  
Nome:  
CPF: 050.478.35130